



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°.096/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves n°. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ N°.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, n° 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.735.084/0001-44 com sede no **UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA** situado à Avenida Seis, n° 300, Bairro Conjunto Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.370-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ordália Fidelis Campos Valadares, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Lindolfo de Azevedo, n°. 793/302, Bairro Jardim América, portadora do CPF N° 455.992.706-53 e RG MG 1.270.807 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal n° 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal n° 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso N°096/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **096/2019**, no valor de R\$ 315.627,85 (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 488.719,93 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO N° 755 e 832/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



de

b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0030.2088- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 26 de Dezembro de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Ordália
ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES
Caixa Escolar CONJUNTO ÁGUA BRANCA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

CNPJ: 22.735.084/0001-44

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Av. Seis Nº: 300 CEP: 32370-530

Bairro: Conjunto Água Branca Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3912-3390\ umei.aguabranca@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 6574-0 Agência: 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ordália Fidelis Campos Valadares

CPF: 455.992.706-53 CI /Orgão Expedidor: MG 1.270.807 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Lindolfo de Azevedo Nº: 793/302 CEP: 30421-382

Bairro: Jardim América Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3373-1910\ 98806-1742\ ordaliavaladares@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Dezembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	315	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 755 e 832/2019/GAB/SEDUC; Reforma geral do piso externo/extensão da cobertura do refeitório/troca das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduíche/reforma do muro e das canaletas).	R\$ 315.627,85	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 315.627,85	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 755 e 832/2019/GAB/SEDUC; Reforma geral do piso externo/extensão da cobertura do refeitório/troca das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduíche/reforma do muro e das canaletas).	R\$ 315.627,85	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 315.627,85	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 755 e 832/2019/GAB/SEDUC; Reforma geral do piso externo/extensão da cobertura do refeitório/troca das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduíche/reforma do muro e das canaletas).	R\$ 315.627,85	Até 29/03/2020



92

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 26 de Dezembro de 2019

Ordália
ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES
Caixa Escolar Conjunto Água Branca

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Margaret
Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Suzanne 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO, ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 315.627,85 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 065/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PAULO CEZAR CUNHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 329.300,55 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 298.719,41 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 178.407,61 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.542,48 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 69.945,72 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 083/2019 – Caixa Escolar Professora Maria Glíntia e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4713 de 27 de novembro de 2019. Motivo: Erro de publicação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

Retifica-se o Extrato do 1º Termo Aditivo de Compromisso nº 066/2019, publicado no Diário Oficial de Contagem no dia 16/12/2019, Edição 4726, conforme segue disposto abaixo. Os demais itens do Extrato do termo de Compromisso permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

(...) EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(...)

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

(...)

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 1º termo aditivo nº 053/2019 – Caixa Escolar Jose Ovidio Guerra e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4698 de 04 de novembro de 2019. Motivo: Erro de publicação



MEMO Nº189 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 04 de dezembro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Retifica solicitação de elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Conjunto Água Branca a Anexo.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a retificação quanto a solicitação de elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da UMEI Conjunto Água Branca e Anexo, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: REFORMA GERAL DO PISO EXTERNO/EXTENSÃO DA COBERTURA DO REFEITÓRIO/TROCA DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO POR TELHAS GALVANIZADAS SANDUÍCHE/REFORMA DO MURO E DAS CANALETAS. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 315.627,85 (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos, devidamente retificados:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO
UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA E ANEXO**

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Reforma geral do piso externo;
3. Construção de extensão da cobertura do refeitório;
4. trocas das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduíche,
5. reforma do muro e das canaletas.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



R. S. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 04 de dezembro de 2019.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA

OBJETIVOS: Reforma geral do piso externo/extensão da cobertura do refeitório/trocas das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduiche/reforma do muro e das canaletas

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO / SETOP08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI =	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES											
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,1		8,1		R\$1.630,53
	TOTAL											R\$1.630,53
	MATERIAL DEMOLIDO											
ED-51134	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3	40,14							39,5		R\$1.585,53
	CANALETAS			20,00				20				
	PISO			1,00	650,00		0,03	19,5				
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	8						8		R\$1.760,00
TOTAL												R\$3.345,53
	PRIORIDADE 1: REFORMA CANALETA											
ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M2	6,46							20,59		R\$133,01
	1ª Parte grelha				7,00			2,45				
	2ª Parte grelha				50,00			17,5				
	Caixa				0,80			0,64				
ED-49784	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M2	359,37							104,59		R\$37.586,51
	1ª Parte grelha			2,00	7,00		1,00	14				
	2ª Parte grelha			2,00	50,00		0,70	70				
	Fundo				57,00		0,35	19,95				
	Caixa				0,80		0,80	0,64				
48.43.19	GRELHA DE ACO CA-25 D=1/2" C/5,25CM E L 1/4X1/8"	M	136,13		57,00			57		57		R\$7.759,41
48.43.27	GRELHA DE FERRO REDONDO P/CAIXA COLETOIRA 80X80 CM	UND	313,17	1,00				1		1		R\$313,17
TOTAL												R\$45.792,10
	PRIORIDADE 2: REFORMA MURO											
ED-48439	REMOÇÃO DE CERCA	M2	12,18							116,15		R\$1.414,71
	Lado direito				25,00		2,30	57,5				
	Lado esquerdo				25,50		2,30	58,65				
ED-48448	REMOÇÃO DE CONCRETNA D = 450 MM, 610 MM OU 730 MM - COM POSSÍVEL REAPROVEITAMENTO	M	1,87		50,50			50,5		50,5		R\$94,44





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA

OBJETIVOS: Reforma geral do piso externo/extensão da cobertura do refeitório/trocas das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduiche/reforma do muro e das canaletas

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO / SETOP08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI = 31,48%
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
ED-8143	RASTELAMENTO DE ÁREA COM AFASTAMENTO DE ATÉ 20 M	M2	1,07		25,00	2,00			50		R\$53,50
ED-48608	DRENO TIPO A, AREIA GROSSA, BRITA 2, TUBO CONCRETO POROSO D = 15 CM, L = 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	83,48		50,50				50,5		R\$4.215,74
ED-49777	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	M3	225,90						4,94		R\$1.115,95
	Fundação LD			15,00		0,03	1,00	0,45			
	Cinta LD				25,00	0,20	0,40	2			
	Fundação LE			15,00		0,03	1,00	0,45			
	Cinta LE				25,50	0,20	0,40	2,04			
ED-48318	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 25 MPA, BRITA N° (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	M3	304,36						5,95		R\$1.810,94
	Fundação LD			15,00		0,03	1,00	0,45			
	Cinta LD				25,00	0,20	0,50	2,5			
	Fundação LE			15,00		0,03	1,00	0,45			
	Cinta LE				25,50	0,20	0,50	2,55			
ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	7,44						476		R\$3.541,44
	Pilar			-							
ED-49645	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	39,17						62,9		R\$2.463,79
	Pilar			30,00		0,25	3,00	22,5			
	Cinta				50,50	0,80		40,4			
ED-48220	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2	98,85						126,25		R\$12.479,81
	LD				25,00		2,50	62,5			
	Desconto portão										
	LE				25,50		2,50	63,75			
	Desconto alvenaria										
	Desconto alvenaria										
ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	5,63						238,14		R\$1.340,73
	Quantidade igual ao item 5.6										





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA

OBJETIVOS: Reforma geral do piso externo/extensão da cobertura do refeitório/trocas das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduiche/reforma do muro e das canaletas

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO / SETOP08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
										BDI = 31,48%
ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO Quantidade igual ao item 5.7	M2	19,68			238,14		238,14		R\$4.686,60
ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) Quantidade igual ao item 5.7	M2	9,81			238,14		238,14		R\$2.336,15
ED-50403	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 730 MM	M	69,95	51,00				51		R\$3.567,45
TOTAL										R\$39.121,24
TELHADO										
03	TRABALHOS EM TERRA									
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M									
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,78	3	0,3	0,3	0,5	0,135	0,135	R\$0,51
04	FUNDAÇÕES									
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO									
04.15.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19	1				200	200	R\$1.638,00
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO									
04.27.25	FKC >= 25,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	375,38	3	0,3	0,3	0,5	0,135	0,135	R\$50,68
03	ESTRUTURAS									
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	10,50					500	500	R\$5.250,00
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	M2	R\$34,29	1	11	3		33	33	R\$1.131,57
8	COBERTURAS E FORROS									
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,11	1,00	11,00	3,00		33	33	R\$3.798,63
ED-50650	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	65,55		11,00			11	11	R\$721,05
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS									
10.10	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES									
10.10.04	D= 100 MM	M	22,97	2			5	10	10	R\$229,70



Folha 80



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA

OBJETIVOS: Reforma geral do piso externo/extensão da cobertura do refeitório/trocas das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduiche/reforma do muro e das canaletas

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO / SETOP08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						BDI =
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
	TOTAL									R\$12.820,14
	PISO									
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,90					650		R\$1.235,00
	MEDIÇÃO DO PISO TOTAL externo									
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,62					650		R\$1.154,40
	salas									
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS									
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.07	E= 3,0 CM	M2	27,00	2	10,00	6,00		120		R\$20.790,00
	salas									
15.17	MEDIÇÃO DO PISO TOTAL externo									
	PISO CERAMICO							650		
ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	44,53						770	R\$34.288,10
	salas									
	MEDIÇÃO DO PISO TOTAL externo									
	TOTAL			2	10,00	6,00		120		
								650		
	TOTAL									R\$57.467,50
01	REFORMA DO TELHADO									
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO									
02.01.05	ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	6,88						628,71	4.325,52
08	COBERTURAS E FORROS									
08.12	COBERTURA EM TELHA METALICA									
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,11	1,044					628,71	75.555,12
	inclinação 30%									
	TOTAL									R\$79.880,65





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA

OBJETIVOS: Reforma geral do piso externo/extensão da cobertura do refeitório/trocas das telhas de fibrocimento por telhas galvanizadas sanduiche/reforma do muro e das canaletas

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 10/2019 DESONERADO / SETOP08/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	BDI =		
	TOTAL GERAL										R\$240.057,69
	TOTAL COM BDI										R\$315.627,85

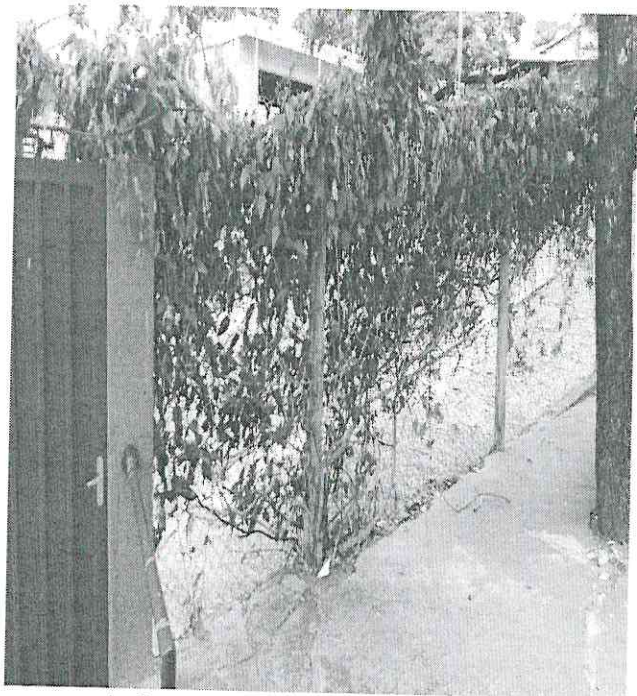




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

UMEI Conjunto Água Branca e Anexo
(construção e reforma parcial do muro)



1. Construção parcial de muro.



2. Construção parcial de muro.



3. Construção parcial de muro.

J. L. C.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

UMEI Conjunto Água Branca e Anexo

(reforma da canaleta)



4. Canaletas abertas – reformar.



5. Canaletas abertas – reformar.

J L L

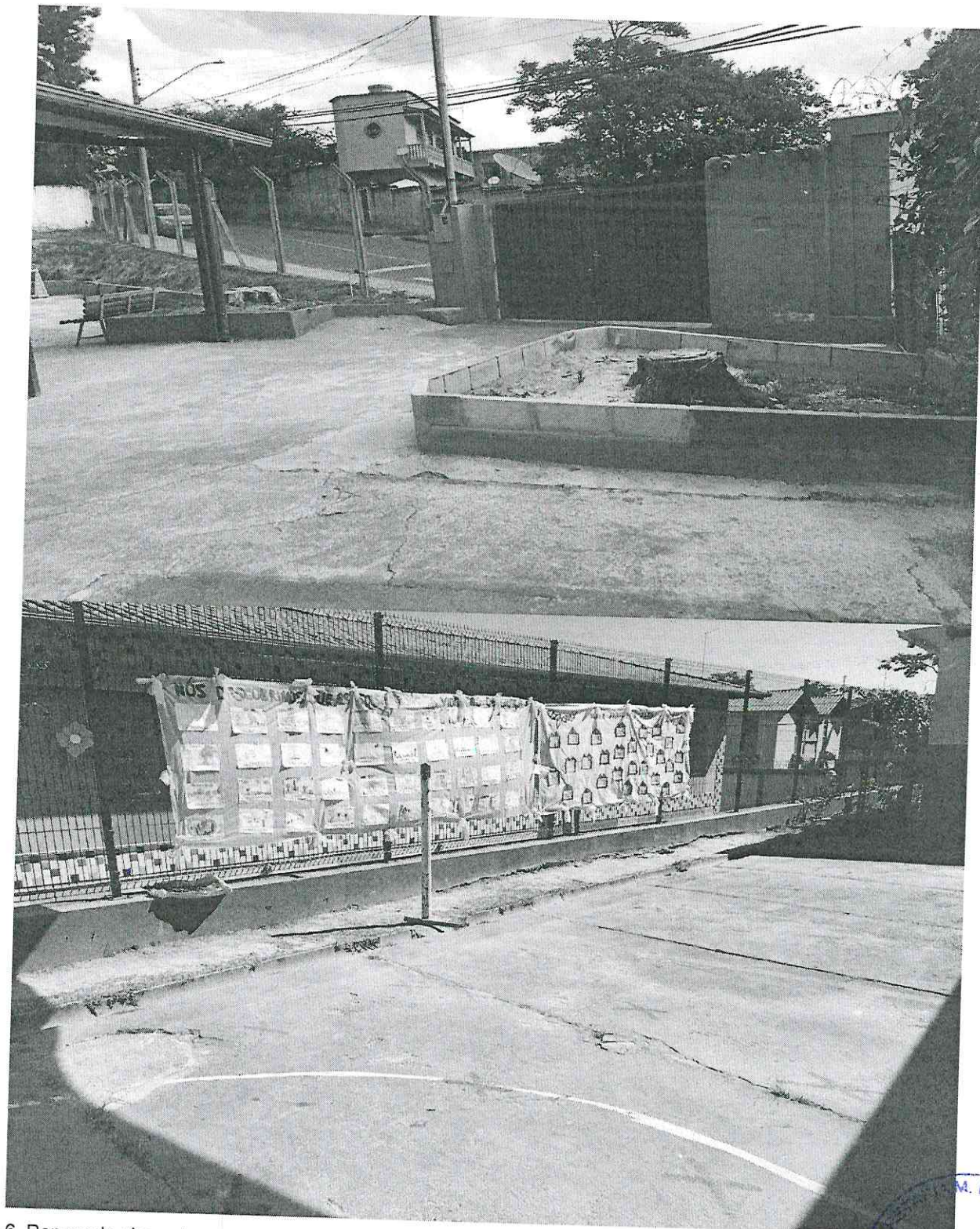




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

UMEI Conjunto Água Branca e Anexo
(Reforma do piso)



6. Reparo do piso externo

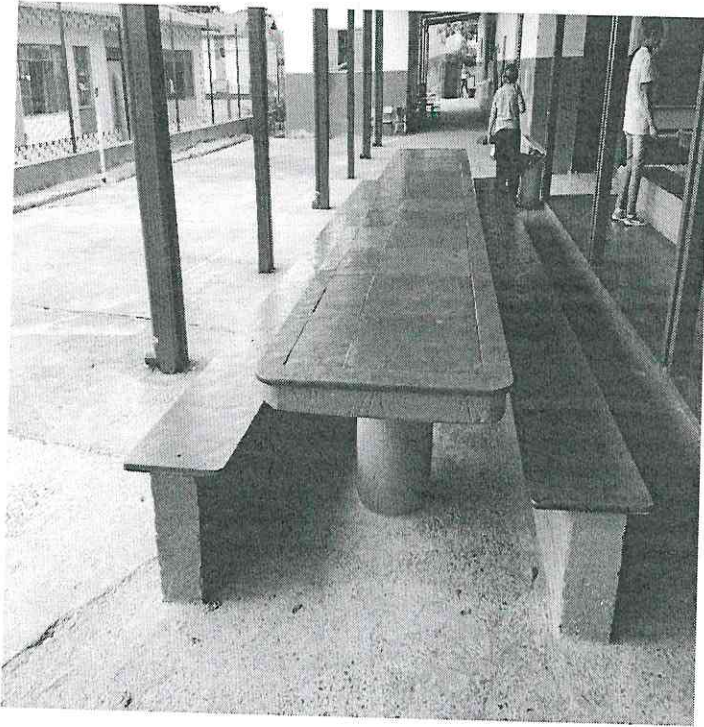
JLC.



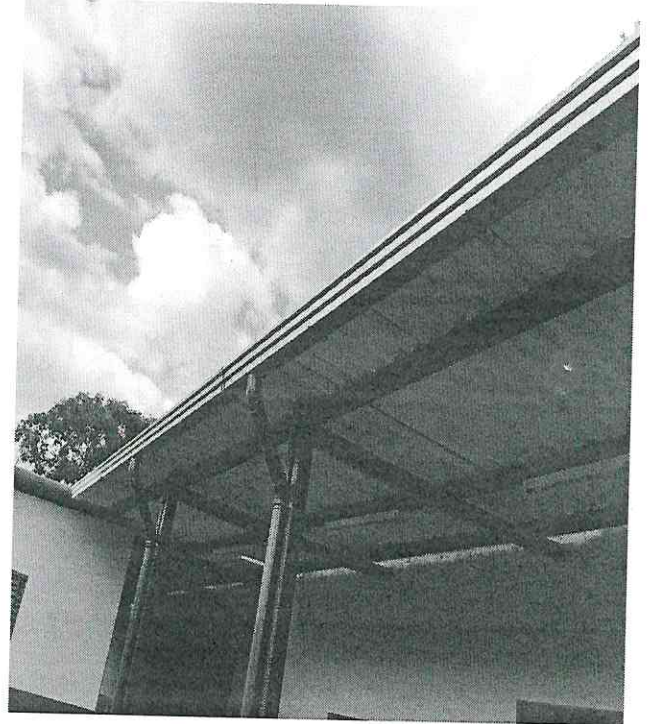
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

UMEI Conjunto Água Branca e Anexo
(Extensão da cobertura do refeitório)



7. Cobertura do refeitório e área que deverá ser ampliada à esquerda.



8. Cobertura do refeitório - ampliar.

JRL-



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.735.084/0001-44

Razão Social: CAIXA ESCOLAR CONJUNTO AGUA BRANCA

Endereço: AV SEIS 300 / CONJUNTO AGUA BRANC / CONTAGEM / MG / 32370-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120904303556982909

Informação obtida em 26/12/2019 16:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

